

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
EDITAL 02/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA:
CURSO DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019

1 – PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução no. 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgl.unb.br ou na Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Letras da Universidade de Brasília, situada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Letras, ICC Sul, B1 069, Mezanino – 1º andar –, Campus Universitário Darcy Ribeiro – Brasília, DF – CEP 70910-900.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 O número total de vagas oferecidas para o Doutorado é de 36 (trinta e seis) vagas, distribuídas nas áreas e linhas de pesquisa, conforme consta do anexo VII.
- 2.2 Neste edital, **não** estão previstas vagas para candidatos/as com residência permanente no exterior.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para ingresso no primeiro período de 2019, deverão ser efetuadas no período de 05/10/2018 a 19/10/2018, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.5 deste edital via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link www.inscricacaoposgraduacao.unb.br com cópia obrigatória para o endereço eletrônico: ppgl@unb.br.
- 3.2 A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada apenas por meio digital e é de responsabilidade do candidato.
- 3.3. Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão on line, o candidato é o único responsável pela solução do problema e deve entrar em contato com o endereço inscposgraduacao@unb.br para comunicar eventuais problemas no acesso à plataforma.
- 3.4. O PPGL não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas e/ou confirmadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - 3.5.1 Ficha de Inscrição (anexo II), com a indicação do nome da **linha de pesquisa** escolhida pelo/a candidato/a, conforme relação no anexo VII.
 - 3.5.2 Projeto de pesquisa, em 1 (uma) via digital, com declaração de autoria do/a candidato/a (anexo V), conforme item 4.2.1. O Projeto de Pesquisa deve vincular-se **obrigatoriamente** a uma das linhas de pesquisa do PPGL (conforme indicado no anexo VII) e ao(s) projeto(s) do(a) professor(a) orientador(a), conforme o disposto em seu Currículo Lattes. O modelo de capa do Projeto de Pesquisa consta do anexo IV e deve ser usado **obrigatoriamente**.
 - 3.5.3 Cópia do diploma e do histórico escolar da Graduação e do Mestrado. Caso o/a candidato/a ainda não tenha defendido sua dissertação, deverá incluir o histórico escolar e uma declaração do/a Orientador/a com a data da

defesa programada para o segundo semestre de 2018. Se o documento estiver em língua estrangeira, deverá ser acompanhado de tradução por tradutor juramentado.

3.5.4 Cópia atualizada do Currículo Lattes em versão impressa, com cópia de comprovantes. O programa para preenchimento encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>. O/A candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (Anexo I) com a pontuação indicada, fornecendo os documentos comprobatórios, os quais deverão ser organizados conforme disposto na Tabela de Pontuação. Caberá à Comissão Examinadora fazer a verificação das informações fornecidas na Tabela de Pontuação e atribuir a nota final.

3.5.5 Cópia de documento de identidade (ou passaporte, se estrangeiro/a, acompanhado de documento com o nome dos pais), cópia de CPF, cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes das duas últimas votações (ou Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/>) e cópia do Certificado de Reservista, quando couber.

3.5.6 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), paga no Banco do Brasil por meio de Guia de recolhimento da União (GRU), conforme estabelecido no Anexo VI deste Edital. **Não serão aceitas as inscrições com pagamento em outro número de referência que não o 4320.**

3.5.6.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato:

- a) portador (a) de necessidades especiais, o qual deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção;
- b) hipossuficiente, sendo este considerado o candidato que: 1) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e 2) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Cabe ao candidato, no ato da inscrição, apresentar documentação que comprove situação de hipossuficiência.

3.5.7 Comprovante de aprovação em prova de inglês, espanhol ou francês em seleção para o Doutorado (somente para candidatos/as que possuam tal/is comprovante/s). Candidatos/as que comprovarem terem sido aprovados/as, nos últimos cinco anos, em prova de inglês, francês ou espanhol de Seleção para o Mestrado ou Doutorado estão dispensados/as da respectiva prova.

3.6 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br, com cópia para o endereço eletrônico ppgl@unb.br. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição até o dia 14/10/2018, quando será confirmada a inscrição pelo sistema.

3.7 Poderão inscrever-se, no processo seletivo para o Doutorado, candidatos/as em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir o respectivo curso de Mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, atendido o que prescrevem os itens 3.10 a 3.12 deste Edital.

3.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital.

3.9 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.10 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as somente será validada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma de graduação; Histórico Escolar do curso de graduação; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço: <http://www.tse.jus.br/>); Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (para os/as estrangeiros/as) ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

3.11 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

3.12 Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, que vierem a ser selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção para o DOUTORADO será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: A etapa consistirá de avaliação do projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. O projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com extensão mínima de 5 (cinco) páginas e máxima de 10 (dez) páginas, excluindo-se as referências bibliográficas e a folha de rosto. O projeto deverá contemplar definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa, a ser apresentado em 1 (uma) via, , que deverá conter capa com o título, a indicação da Área de Concentração, da Linha de Pesquisa e do Projeto de Pesquisa escolhidos pelo/a candidato/a (cf. anexo IV), além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de autoria exclusiva do/a candidato/a (cf. anexo V). Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA: A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Letras ou no site www.ppgl.unb.br. Constará de arguição do/a candidato/a pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Esta prova será gravada em áudio.

4.2.3 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS: Cada prova terá duração de duas horas e será realizada em local a ser designado e divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Letras ou no site www.ppgl.unb.br. Tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto em inglês e em uma segunda língua estrangeira. As opções de segunda língua estrangeira oferecidas são espanhol e francês. Poderá solicitar dispensa dessa prova, devidamente registrada no formulário de inscrição, o/a candidato/a que: a) declarar ter o inglês, o espanhol ou o francês como língua materna; b) tiver sido aprovado, nos últimos cinco anos, em prova de leitura e compreensão de texto em língua inglesa, espanhola ou francesa, em seleção de doutorado anterior, realizada em instituição nacional, devidamente assinada e carimbada pela secretaria do Programa em que a prova foi realizada; c) tiver sido aprovado em exames de proficiência reconhecidos internacionalmente, dentro do prazo de validade; d) tiver obtido diploma de curso superior de Letras Inglês, Letras Espanhol ou Letras Francês. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE CURRICULUM VITAE: A prova consistirá de análise dos documentos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, levando-se em consideração a qualidade da trajetória acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. O/A candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (anexo I) com a pontuação indicada, de acordo com os documentos comprobatórios, organizados conforme a Tabela. Caberá à Comissão Examinadora fazer a verificação das informações, bem como atribuir a nota final.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Forma de avaliação dos/as candidatos/as:

5.2.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa. Os critérios de avaliação constam dos itens a seguir:

Critérios de eliminação:

- a) Obtenção de nota inferior a 7,0 (sete) e/ou

- b) Inviabilidade e incompatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa e/ou com os projetos de pesquisa dos orientadores que ofertam vagas nesta seleção (cf. anexo VII).

Critérios de classificação:

- a) Compreensão, consistência e domínio dos temas e conceitos definidos no âmbito do projeto (2 pontos)
- b) Contextualização teórico-metodológica do projeto e adequação teórico-metodológica aos projetos da linha de pesquisa pretendida (4 pontos)
- c) Pensamento autônomo e crítico (2 pontos)
- d) Redação clara, consistente e uso da norma padrão (2 pontos)

5.2.2 PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA: Esta etapa é **eliminatória**, devendo o/a candidato/a obter, para aprovação, nota mínima **7,0 (sete)**. Cada integrante da Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao/à candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as Examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova Oral. Serão levados em consideração os critérios a seguir formulados:

- a) Capacidade de estabelecer relações entre o projeto apresentado e a linha de pesquisa pretendida pelo/a candidato (3 pontos);
- b) Capacidade de esclarecer questões concernentes ao projeto apresentado. Pensamento autônomo e crítico (3 pontos);
- c) Capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral (2 pontos);
- d) Potencial de crescimento acadêmico do/a candidato/a no âmbito do PPGL, tendo em vista o desempenho do candidato na Prova Oral (2 pontos).

5.2.3 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Esta etapa é classificatória e consiste de dois exames, um de inglês e outro da segunda língua estrangeira escolhida pelo/a candidato/a. Cada prova de língua estrangeira receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), procedendo-se ao cálculo da média aritmética da nota dos exames para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira. A nota dos/as candidatos/as dispensados/as de uma das provas de língua estrangeira, nos termos do item 4.2.3, será: a) somente a nota obtida na prova da segunda língua estrangeira, no caso de candidatos/as dispensados/as da prova de língua inglesa; b) somente a nota obtida na prova da primeira língua estrangeira, no caso de candidatos/as que tenham como língua materna uma das línguas especificadas para o exame. Caso seja dispensado/a das duas provas, o/a candidato/a será avaliado/a apenas nas demais provas.

5.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO *CURRICULUM VITAE*: Esta etapa é classificatória. No anexo I deste Edital, consta a tabela para pontuação do histórico escolar e do *curriculum vitae*, a qual deverá ser preenchida pelo/a candidato/a, conforme o item 4.2.4, e será utilizada pela Comissão Examinadora para atribuição da nota da prova, mediante a verificação dos documentos comprobatórios.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será obtida pelo cálculo da média ponderada das notas obtidas nas provas, observando-se os seguintes pesos:

- Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa: Peso 3
- Prova Oral de Defesa do Projeto: Peso 3
- Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 1
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*: Peso 2

6.2 Para os/as candidatos/as dispensados/as das duas provas de língua estrangeira, a nota final será obtida pelo cálculo da média ponderada das notas obtidas nas provas, observando-se os seguintes pesos:

- Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa: Peso 3
- Prova Oral de Defesa do Projeto: Peso 3
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*: Peso 2

6.3 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final **7,0 (Sete)**.

6.4 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela ordem decrescente das notas finais, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

- 6.5 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.
- 6.6 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação e considerando-se sempre a oferta de vagas por linha de pesquisa.
- 6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes, observada a ordem citada:
- Maior nota da Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa
 - Maior nota da Prova Oral de Defesa do Projeto
 - Maior nota da Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*

7 – DO CRONOGRAMA

- 7.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da Seleção, constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05 a 19/10	Período de inscrições	On line
22/10	Divulgação da homologação das inscrições	17h
05 e 06/11	Realização da 1ª Etapa – Prova de avaliação do projeto	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
07/11	Divulgação do resultado da 1ª etapa	17h
08 e 09/11	Prazo para recurso	Das 9h às 17h
12 e 13/11	Realização da 2ª Etapa - Etapa – Prova oral de defesa do projeto	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
13/11	Divulgação do resultado da 2ª etapa	17h
14 e 16/11	Prazo para recurso	Das 9h às 17h
19/11	Realização da 3ª etapa – Prova de língua estrangeira	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
21/11	Divulgação do resultado da 3ª etapa	17h
22 e 23/11	Prazo para recurso	Das 9h às 17h
26/11	Realização da 4ª etapa - Prova de análise de histórico escolar e curriculum vitae	Das 9h às 12h e das 14h às 17h
27/11	Divulgação do resultado da 4ª etapa	17h
28 e 29/11	Prazo para recurso	Das 9h às 17h
03/12 (data provável)	Divulgação do resultado final da seleção	17h
04 a 10/12	Envio, para a Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Letras, da confirmação de ingresso no curso (Anexo III) – somente os/as candidatos/as selecionados/as	

- 7.2 A divulgação de resultados de todas as etapas e de locais e horários de provas será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Letras, situada no endereço indicado no item 1.3. ou no site www.ppgl.unb.br.

8 – DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Letras.
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.3 Não confirmar a sua participação no PPGL, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado/a;

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras por um período de até três (3) meses após divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 0080/2017, conforme as respectivas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no Quadro de Aviso da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras, situada no endereço indicado no item 1.3 ou no site www.ppgl.unb.br.

9.5 Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica. No caso das provas de línguas estrangeiras, poderão consultar dicionário impresso, desde que tragam o respectivo exemplar. A Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado não proverá dicionários para consulta nem permitirá o empréstimo entre os/as candidatos/as.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Enilde Faulstich
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas
Instituto de Letras
Universidade de Brasília

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE CURRÍCULUM VITAE NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LINGUÍSTICA

I – Títulos Acadêmicos (até 30 pontos)

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
1.1- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado profissionalizante.	15		
1.2- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado acadêmico ou uma declaração do/a orientador/a com a data da defesa programada para o segundo semestre de 2018.	20		
1.3- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado.	25		
1.4- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas por curso.	5 (no máximo 15 pontos)		
1.5- Avaliação do Histórico Escolar 90% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100) 70% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100) 50% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100)	10 5 3		
Total parcial I			

II – Produção científica e cultural na área do concurso (até 70 pontos)

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
2.1. Autoria de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	30 pontos por livro		
2.2. Organização de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	20 pontos por livro		
2.3. Capítulo de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	10 pontos por capítulo		
2.4. Artigo completo em Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado publicado em periódico científico com Qualis Capes.	Qualis A1 e A2: 25 pontos por artigo Qualis B1 e B2: 15 pontos por artigo Qualis B3, B4, B5 e C: 5 pontos por artigo		
2.5. Trabalho científico completo em Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado em congresso e publicado em anais.	5 pontos por trabalho		
2.6. Participação em congressos e seminários internacionais na área de Linguística ou Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).	10 pontos por apresentação (até 30 pontos)		

2.7. Participação em congressos e seminários nacionais na área de Linguística ou Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).	5 pontos por apresentação (até 20 pontos)		
2.8. Organização de evento científico.	10 pontos por evento internacional; 5 pontos por evento nacional; (até 15 pontos)		
2.9. Participação em grupo(s) de pesquisa certificado(s) no CNPq. O/A candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é a impressão da página do diretório de pesquisa do CNPq em que conste o nome do/a candidato/a.	5 pontos por grupo (até 15 pontos)		
2.10. Participação em outros grupos de pesquisa com vínculo Institucional. O/A candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é uma declaração do/a líder do grupo, em que se afirme que o/a candidato/a ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à de publicação deste edital.	3 pontos por grupo (até 10 pontos)		
2.11. Prêmios e menções relacionados à produção acadêmica recebidos de Agências de Fomento.	5 pontos por prêmio		
Total parcial II			
TOTAL GERAL DE PONTOS (I + II)			

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

Candidato/a ao Doutorado					
1 – Dados Pessoais					
Nome:				Data de Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:	
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:		CPF:	
No. do Passaporte		País:			
2 – Endereço para Correspondência					
				Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Res.:	Telefone Celular:	
E-Mail :					
3 – Formação Universitária:					
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:			Universidade/ Instituição:		
4 – Vínculo empregatício Não Sim Local de trabalho:					
6 – Opção Acadêmica					
Título do Projeto de Pesquisa: _____					
Área de Concentração: _____					
Linha de Pesquisa escolhida: _____					
7 – Segunda Língua Estrangeira escolhida:					
Francês Espanhol					
8 – Solicitação de dispensa da Prova de Língua Estrangeira:					
Declaro tratar-se de minha língua materna. Especificar a língua: _____					
Fui aprovado, nos últimos cinco anos, em prova de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira em seleção de doutorado anterior, realizada em instituição nacional. Especificar a língua e anexar comprovante: _____					
Fui aprovado em exame de proficiência reconhecido internacionalmente. Especificar a língua e anexar comprovante: _____					
Obtive diploma de curso superior de Letras. Especificar a língua e anexar comprovante: _____					
9 – É portador de necessidades educacionais especiais? Sim. Qual/ Quais? _____					
Explicitar demanda(s): _____					
10 – Documentos entregues no ato da inscrição:					
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade (ou do passaporte, se estrangeiro) <input type="checkbox"/> Cópia do CPF <input type="checkbox"/> Cópia do título de eleitor com comprovante de votação <input type="checkbox"/> Cópia do certificado de reservista (quando for o caso) <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição <input type="checkbox"/> Cópia do histórico escolar <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração de provável formando/a <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa <input type="checkbox"/> Tabela de Pontuação <input type="checkbox"/> Currículo Lattes <input type="checkbox"/> Comprovante de aprovação em prova de Prova de Inglês, Espanhol ou Francês, em Seleção de Mestrado ou Doutorado					
Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidas e divulgadas no Edital 02/2018 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.					
_____/_____/_____ Data			_____ Nome ou Assinatura		

ANEXO III

Senhor/a Candidato/a,

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos/as ao Programa de Pós-Graduação em Linguística: curso de Doutorado para o primeiro período de 2019*, em caso de ser selecionado/a, Vossa Senhoria deve confirmar ingresso no curso no PPGL, mediante assinatura e entrega do presente documento na Secretaria do Programa ou envio para o endereço indicado no edital, **no prazo até de 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado final.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, ____ de _____ de 20____.

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Doutorado em Linguística

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2019 para o curso de Doutorado em Linguística.

Nome completo e legível

Assinatura

Coordenação/ Secretaria de Pós-graduação do IL

ANEXO IV

Modelo de capa de Projeto de Pesquisa

Universidade de Brasília – UnB
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

Área de Concentração:
Linha de Pesquisa:
Orientador/a pretendido/a:

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AUTORIA EXCLUSIVA

Declaro que o Projeto de Pesquisa apresentado aos membros da Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Linguística, pelo Edital 2/2018, é de minha autoria exclusiva.

Local e Data

Nome do/a candidato/a

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO VI

PAGAMENTO GERANDO GRU

Site: www.stn.fazenda.gov.br

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição necessários ao procedimento:

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código da Unidade Gestora: 154040

Gestão: Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

Número de Referência: 4320

Competência: mês e ano do evento (inscrição)

Vencimento: último dia previsto para inscrição

Dados Pessoais: CPF e Nome Completo do candidato

Valor: Valor completo a ser pago

Seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos.

Este passo a passo tem o intuito de instruir o candidato a efetuar o pagamento de taxas para o Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL, de acordo com os novos procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

Passo 1 – Unidade Gestora: 154040

The screenshot shows the SIAFI website interface. At the top, there is a navigation bar with the logo of the Tesouro Nacional and links for 'RESPONSABILIDADE FISCAL', 'DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL', 'TESOURO NACIONAL', 'Novidades', and 'Central de informações'. Below this, the 'SIAFI' logo is prominently displayed. The main heading is 'GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO' with a sub-heading 'GRU - IMPRESSÃO'. The text below explains that before starting the GRU printing process, the user must have all necessary information, such as the Gestor (UG) code, the Recolhimento code, the Reference number, and the payment value. It also provides instructions on where to obtain this information and links to GRU Simple and Judicial instructions. The form fields are as follows:

Unidade Gestora (UG)	154040
Gestão	15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA
Nome da Unidade	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB
Código de Recolhimento	[Selecione um Código de Recolhimento]

At the bottom of the form, there are two buttons: 'Avançar' and 'Limpar'.

Passo 2 – Gestão: *Fundação Universidade de Brasília*

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

 **RESPONSABILIDADE FISCAL** | **DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL** | **TESOURO NACIONAL** | [Notícias](#) | [Central de informações](#)

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

Passo 3 – Número de Referência: 4320; Competência: *mês/ano da inscrição*; Vencimento: *dia/mês/ano do último dia da inscrição*; Dados Pessoais e Valor: CPF, nome do candidato e valor da taxa de inscrição.

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código
Nome da Unidade
Recolhimento
Código

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(=) Valor Principal

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos


(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

ANEXO VII

Área de concentração Teoria e Análise Linguística			
Linha de Pesquisa	Docentes	Projetos de pesquisa em que vagas são ofertadas	Número de vagas
Gramática: teoria e análise	Eloisa S. Nascimento Pilati (http://lattes.cnpq.br/0037568024594010)	- A ordem dos termos na oração e sobre a posição do sujeito no português do Brasil - Novas perspectivas para o ensino de língua materna na educação básica	9 vagas
	Flávia de Castro Alves (http://lattes.cnpq.br/5833499993104935)	- Sujeito e tópico em línguas tipologicamente distintas - Documentação de narrativas e elaboração de dicionário Canela	
	Helena Guerra Vicente (http://lattes.cnpq.br/0833139850305833)	- Uma análise sintático-semântica da modificação de grau no português brasileiro e em outras línguas	
	Heloisa Maria Moreira Lima de A. Salles (http://lattes.cnpq.br/8514071793620267)	- Categorias funcionais na estrutura oracional	
	Marina Maria Silva Magalhães (http://lattes.cnpq.br/6912051416686515)	- A estrutura da língua Guajá e a sua contribuição à tipologia das relações gramaticais	
	Rozana Reigota Naves (http://lattes.cnpq.br/9281265131392905)	- A relação entre gramática e conceitualização: abordagens teóricas atuais e desafios futuros - O Centro-Oeste na história do português - Descrição gramatical da língua de sinais brasileira e do português escrito como segunda língua	
	Thiago Costa Chacon (http://lattes.cnpq.br/9436408230438152)	- Linguística histórica e história cultural de povos indígenas	
	Walkíria Neiva Praça (http://lattes.cnpq.br/7251034966753077)	- Estudo morfossintático das línguas Apyãwa, Tupinambá e Nheengatu e a sua contribuição à tipologia das relações gramaticais - Estudos morfossintáticos do Português Brasileiro e em variedades afro-indígena	
Léxico e Terminologia	Abdelhak Razky (http://lattes.cnpq.br/8153913927369006)	- Geossociolinguística e socioterminologia	3 vagas
	Orlene Lúcia de Saboia Carvalho (http://lattes.cnpq.br/8285106083063347)	- Linguística de corpus e ensino de língua estrangeira: colocações lexicais	
Área de concentração Linguagem e Sociedade			
Linha de Pesquisa	Docentes	Projetos de pesquisa em que vagas são ofertadas	Número de vagas
Língua, Interação Sociocultural e Letramento	Ana Adelina Lôpo Ramos (http://lattes.cnpq.br/4544996155960825)	- Letramento, cognição e gênero textual: investigação em contexto de português como segunda língua (L2)	9 vagas
	Hildo Honório do Couto (http://lattes.cnpq.br/7016153207130008)	- A língua como interação	
	Juliana Soledade (http://lattes.cnpq.br/7658434641998530)	- Estudos de antroponímia: novo Dicionário de Nomes em uso no Brasil - Estudos léxico-semânticos do português arcaico: origem, constituição e funcionamento	
	Kleber Aparecido da Silva (http://lattes.cnpq.br/541187784984041)	- Desencapsulação curricular - Promoção, difusão e valorização do PB em comunidades minoritárias	
	Mariney Pereira Conceição (http://lattes.cnpq.br/1052834887633668)	- Narrativas de ensinar e aprender: linguagens e identidades na pós-modernidade	
Discursos, Representações Sociais e Textos	Carmen Jená Caetano (http://lattes.cnpq.br/1651133808442293)	- Questões de gênero e construção de identidades no discurso - As várias facetas da exclusão social: a pobreza e a saúde pública no Brasil - A exclusão e a escola: o apartheid educacional e o discurso de ocultação	15 vagas
	Francisca Cordélia Oliveira da Silva (http://lattes.cnpq.br/5800939293124445)	- Discursos, ideologias, identidades e representações: práticas discursivas e sociais de exclusão	
	Janaína de Aquino Ferraz (http://lattes.cnpq.br/0088857026086833)	- Multimodalidade e ensino	
	Josênia Antunes Vieira (http://lattes.cnpq.br/7098966466714230)	- Reconfiguração textual: uma perspectiva multimodal para o discurso - A construção semiótica discursiva da identidade da marca	
	Juliana de Freitas Dias (http://lattes.cnpq.br/2619929161240727)	- Identidades na pós-modernidade, autoria criativa e consciência linguística crítica: estudos em análise de discurso crítica	
	Maria Izabel Santos Magalhães (http://lattes.cnpq.br/4374185200753724)	- O diálogo como instrumento de intervenção de profissionais de saúde na relação com pacientes	
	Maria Luiza Coroa (http://lattes.cnpq.br/4556868251055499)	- A linguística vai à escola: perspectivas discursivas na formação de professores	
	Viviane Cristina Vieira	- Estudos Críticos do Discurso nas práticas de aprendizagem de Português como língua materna	
	Viviane de Melo Resende (http://lattes.cnpq.br/7571778261390094)	- Representação discursiva no Correio Braziliense e na Folha de S. Paulo: políticas públicas para população em situação de rua e gestão do espaço urbano (2015-2017) - Representação midiática da violência contra mulheres	
TOTAL:			36 vagas

